



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**PAUTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA
11 DE FEVEREIRO DE 2.025, 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.**

VEREADOR **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

PAUTA DOS TRABALHOS

I) EXPEDIENTE:

- 1** - HAVENDO NUMERO LEGAL DE VEREADORES PARA **ABERTURA** DOS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO E DA LIBERDADE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO;
- 2** - EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR - NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR QUERENDO DISCUTIR - EM VOTAÇÃO - VOTAÇÃO SIMBÓLICA;
- 3** - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS;
- 4** - APRESENTAÇÃO, PELO VEREADOR, DE OFÍCIO, INDICAÇÃO, MOÇÃO, REQUERIMENTO, EMENDA E PROJETO; E PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE, DE OFÍCIO, EMENDA E PARECER E CONCOMITANTEMENTE PODERÁ FAZER O USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 15 MINUTOS, COM DIREITO A APARTE, PASSAMOS A PALAVRA AO VEREADOR, CONFORME REGISTRO DE SUA PROPOSIÇÃO.

II) INTERVALO REGIMENTAL:

PRAZO DE ATÉ 15 MINUTOS (ART. 120, DO REGIMENTO INTERNO)

III) ORDEM DO DIA:

1 – PROCESSO Nº 031/2025

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL PARA FOMENTO AO FUTEBOL PROFISSIONAL, APÓS PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: TURNO ÚNICO de discussão e votação (Art. 182, § 3º, IV, a do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 5º, a, IX do Regimento Interno)

- TURNO ÚNICO

2 – PROCESSO Nº 010/2025

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 015/2015. MODIFICA O ART. 21 – A, INCISO “I”, LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA. ACRESCENTA AO ART. 21 – A, INCISO “I”, LETRA “A”, ITEM “10”, LETRA “D” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

DISCUSSÃO: DOIS TURNOS, com interstício mínimo de 10 dias (Art. 47, § 1º da Lei Orgânica)

VOTAÇÃO: 3/5 DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 47, § 1º da Lei Orgânica)

- SEGUNDO TURNO

IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Convoco os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a para 3ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 19h00, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Aquidauana (MS), 10 de fevereiro de 2025.

VEREADOR **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -